

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
F/CLF/GPIF - SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 01/2026

A Subgerência de Publicidade, à luz do inciso V e § 1º do artigo 22 do Decreto 14602/1996, faz saber à SUP-PORT CONSULTORIA EM EVENTOS E PUBLICIDADE EIRELI da lavratura do Auto de Infração: 1029722, em razão da devolução de seu respectivo AR, pela ECT por motivo: MUDOU-SE.

PREFEITURA DA CIDADE
DO RIO DE JANEIRO

AUTO DE INFRAÇÃO	
SECRETARIA Secretaria Municipal de Fazenda	Nº 1029722

ÓRGÃO AUTUANTE			
14220000 - SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE			
AUTUADO			
NOME SUPPORT CONSULTORIA EM EVENTOS E PUBLICIDADE EIRELI			
ENDEREÇO RUA MARIA FREITAS, 126, apto 301			
CEP 21351-010	CL 030585	CNPJ/CPF 02.860.262/0001-51	
BAIRRO MADUREIRA		MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
O autuado tendo infringido as disposições legais contidas no art. 124, inciso I, da Lei 691 de 24/12/1984 c/c art. 12, parágrafo único, da LC 269 de 12/12/2023 por instalar meio de publicidade sem a devida autorização, conforme foi por mim, pessoalmente, constatado ao(s) 23 dia(s) do mês de Janeiro de 2026, às 13:10:00 horas, no local da infração, fica por este AUTO DE INFRAÇÃO multado em R\$ 73.620,80 (SETENTA E TRES MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS E OITENTA CENTAVOS), de acordo com art. 124, inciso I, item a e §§ 1º, 2º e 3º da Lei 691, de 24/12/1984 c/c Lei 3.145 de 08/12/2000. Rio de Janeiro, 26/01/2026			

Processo: ANI-PRO-2024/00887
Validade da Ata Prorrogada: 31/01/2026 a 30/01/2027.
Data da assinatura: 30/01/2025

EMPRESA: MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME						
CNPJ: 19.061.289/0001-87						
ENDEREÇO: Rua Lilás Violeta, 145. Água Limpa. Volta Redonda - RJ						
ITEM	CÓDIGO SIGMA	DESCRIÇÃO	U/C	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
06	8710.00.099-00	RAÇÃO SECA DE GATO FILHOTE	Kg	500	R\$ 12,04	R\$ 6.020,00
10	8710.00.078-86	RAÇÃO SECA DE CÃES FILHOTES	Kg	21.400	R\$ 10,78	R\$ 230.692,00
11	8710.00.099-00	RAÇÃO SECA DE GATO FILHOTE	Kg	4.500	R\$ 14,00	R\$ 63.000,00
VALOR GLOBAL DA ATA 12 MESES: R\$ 299.712,00 (Duzentos e noventa e nove mil e setecentos e doze reais)						

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA

(*) EDITAL DE SELEÇÃO SEIM Nº 02/2025

NEGO PROVIMENTO os recursos tempestivamente interpostos na fase de seleção, mantendo-se integralmente decisão da Comissão de Seleção, uma vez que não foram apresentados elementos técnicos ou argumentos capazes de demonstrar erro material, vício de avaliação ou afronta aos critérios objetivos estabelecidos no Edital.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2025

Órgão Gerenciador da ATA de Registro: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS - SMPDA.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo da Ata nº 329/2025 por mais 12 (doze) meses, com a manutenção dos preços atualmente registrados, com fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no §1º do art. 71 do Decreto Rio nº 51.078/2022, resultante do Pregão Eletrônico nº PE-RP-SMPDA nº 91052/2024, que tem por objeto a aquisição de ração para caninos e felinos, visando atender às necessidades do Abrigo Municipal de Animais / Fazenda Modelo e eventualmente abastecer o Banco de Ração, pelo período de 01 (um) ano, pertencente(s) à(s) classe(s) 3145, 2444, 2180, 3110, 3145 e 4541.

Processo: ANI-PRO-2024/00887
Validade da Ata Prorrogada: 31/01/2026 a 30/01/2027.
Data da assinatura: 30/01/2025

EMPRESA: JP SERVICE LTDA - ME						
CNPJ: 13.206.714/0001-00						
ENDEREÇO: Rua Aristotelina Alvez de Araújo, 182. Rio de Janeiro/RJ						
ITEM	CÓDIGO SIGMA	DESCRIÇÃO	U/C	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	8710.00.094-04	RAÇÃO SECA DE GATOS ADULTOS	Kg	3.000	R\$ 17,50	R\$ 52.500,00
03	8710.00.096-68	RAÇÃO SECA DE CÃES ADULTOS	Kg	3.500	R\$ 19,90	R\$ 69.650,00
05	8710.00.078-86	RAÇÃO SECA DE CÃES FILHOTES	Kg	3.600	R\$ 19,90	R\$ 71.640,00
07	8710.00.094-04	RAÇÃO SECA DE GATOS ADULTOS	Kg	27.000	R\$ 17,50	R\$ 472.500,00
08	8710.00.096-68	RAÇÃO SECA DE CÃES ADULTOS	Kg	96.500	R\$ 18,72	R\$ 1.806.480,00
VALOR GLOBAL DA ATA 12 MESES: R\$ 2.472.770,00 (Dois milhões, quatrocentos e setenta e dois mil e setecentos e setenta reais).						

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 330/2025

Órgão Gerenciador da ATA de Registro: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS - SMPDA.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo da Ata nº 330/2025 por mais 12 (doze) meses, com a manutenção dos preços atualmente registrados, com fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no §1º do art. 71 do Decreto Rio nº 51.078/2022, resultante do Pregão Eletrônico nº PE-RP-SMPDA nº 91052/2024, que tem por objeto a aquisição de ração para caninos e felinos, visando atender às necessidades do Abrigo Municipal de Animais / Fazenda Modelo e eventualmente abastecer o Banco de Ração, pelo período de 01 (um) ano, pertencente(s) à(s) classe(s) 3145, 2444, 2180, 3110, 3145 e 4541.

000002/022026	000041/022026	000080/032026	000119/032026	000158/032026
000003/022026	000042/022026	000081/032026	000120/032026	000159/032026
000004/022026	000043/022026	000082/032026	000121/032026	000160/032026
000005/022026	000044/022026	000083/032026	000122/032026	000161/032026
000006/022026	000045/022026	000084/032026	000123/032026	000162/032026
000007/022026	000046/022026	000085/032026	000124/032026	000163/032026
000008/022026	000047/022026	000086/032026	000125/032026	000164/032026
000009/022026	000048/022026	000087/032026	000126/032026	000165/032026
000010/022026	000049/022026	000088/032026	000127/032026	000166/032026
000011/022026	000050/022026	000089/032026	000128/032026	000167/032026
000012/022026	000051/022026	000090/032026	000129/032026	000168/032026
000013/022026	000052/022026	000091/032026	000130/032026	000169/032026
000014/022026	000053/022026	000092/032026	000131/032026	000170/032026
000015/022026	000054/022026	000093/032026	000132/032026	000171/032026
000016/022026	000055/022026	000094/032026	000133/032026	
000017/022026	000056/032026	000095/032026	000134/032026	
000018/022026	000057/032026	000096/032026	000135/032026	
000019/022026	000058/032026	000097/032026	000136/032026	
000020/022026	000059/032026	000098/032026	000137/032026	
000021/022026	000060/032026	000099/032026	000138/032026	
000022/022026	000061/032026	000100/032026	000139/032026	
000023/022026	000062/032026	000101/032026	000140/032026	
000024/022026	000063/032026	000102/032026	000141/032026	
000025/022026	000064/032026	000103/032026	000142/032026	
000026/022026	000065/032026	000104/032026	000143/032026	
000027/022026	000066/032026	000105/032026	000144/032026	
000028/022026	000067/032026	000106/032026	000145/032026	
000029/022026	000068/032026	000107/032026	000146/032026	
000030/022026	000069/032026	000108/032026	000147/032026	
000031/022026	000070/032026	000109/032026	000148/032026	
000032/022026	000071/032026	000110/032026	000149/032026	
000033/022026	000072/032026	000111/032026	000150/032026	
000034/022026	000073/032026	000112/032026	000151/032026	
000035/022026	000074/032026	000113/032026	000152/032026	
000036/022026	000075/032026	000114/032026	000153/032026	
000037/022026	000076/032026	000115/032026	000154/032026	
000038/022026	000077/032026	000116/032026	000155/032026	
000039/022026	000078/032026	000117/032026	000156/032026	
000040/022026	000079/032026	000118/032026	000157/032026	

(*) Omitido no D.O. Rio nº 235 de 04 de março de 2026.